

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 722
EM 18/06 de 2024
Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2147
DE 17/06/24 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA 17/06/24
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

**EMENDA MODIFICATIVA N. 02 /2024
AO PROJETO DE LEI Nº 016/2024**

“Modifica a redação do Art. 67, do Projeto de Lei Municipal n. 016/2024 e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º. Modifica a redação do Art. 67, do Projeto de Lei n. 016/2024, que passará a constar com a seguinte redação:

“**Art. 67.** O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterà reserva específica classificada como operação especial, alocada em ação própria na unidade orçamentária, Encargos Gerais do Município sob gestão da Secretaria de Planejamento ou órgão equivalente, para atendimento das emendas parlamentares individuais, no limite correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, conforme determinado na Lei Orgânica Municipal (Emenda à LOM 14/2023) e nesta Lei”

Art. 2º Esta emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 2024.

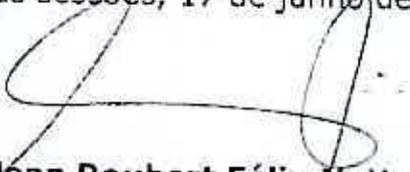
JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

[Handwritten signatures and notes]
Albani F. Faria
Amaris
Maurício
Paulo Afonso

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa adequar o percentual de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida realizada do exercício anterior, nos termos estabelecidos na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14/2023.

Sala das sessões, 17 de junho de 2024.


Jean Roubert Félix Netto
Vereador/PSD

Paulo Lima de Oliveira

